



Carta de intenções de Cuiabá

No dia 08 de junho de 2018, o Secretário de Estado de Fazenda e os Secretários Municipais e representantes técnicos de todo o Mato Grosso reuniram-se em Cuiabá, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda e estribados nos arts. 1º e 23 da Constituição Federal, com o objetivo de estabelecer um mecanismo institucional técnico e permanente de comunicação, voltado ao enfrentamento de questões financeiras e tributárias de interesse das Administrações Estadual e Municipais.

Imbuídos do mais alto espírito público, e independentemente de questões ideológicas ou partidárias, os Gestores aqui reunidos vislumbram que a transparência, o intercâmbio de soluções e experiências, o fomento à capacitação e o aperfeiçoamento dos modelos de gestão da receita e da despesa públicas são pontos indispensáveis ao equilíbrio fiscal das contas públicas.

A cooperação entre Estado e Municípios consubstancia uma decorrência lógica do modelo federativo consagrado pela Constituição Brasileira. A grave crise fiscal pela qual passam as Administrações exige dos gestores responsabilidade e criatividade na busca de soluções aos problemas diários.

Se, de um lado, observa-se uma restrição cada vez maior de recursos públicos, de outro, nota-se o aumento irrefreável das demandas sociais. Nesse sentido, a atuação coordenada dos Governos,



calcada em bases integradas e cooperativas, deve fomentar uma maior eficiência e efetividade das políticas públicas.

Influenciado por experiências muito bem sucedidas em âmbito nacional, a exemplo do Grupo de Gestores de Finanças Estaduais (GEFIN) e da Comissão Técnica Permanente do ICMS (COTEPE/ICMS), nasce o ***Fórum Técnico Permanente de Administradores Tributários e Financeiros do Estado de Mato Grosso***, orientado pelas premissas adiante elencadas:

- I- Promoção de discussões sobre temas de interesse do Estado e dos Municípios;
- II- Aproximação entre Estado e Municípios, visando à consolidação do Princípio da Transparência;
- III- Fomento à troca de experiências, ideias e propostas, com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento do federalismo fiscal estadual;
- IV- Incentivo à política de mútua colaboração estadual e municipal em matérias de política fiscal
- V- Promoção da cooperação técnica, mediante a troca de experiências e soluções nas áreas de gestão fiscal, programação e gestão tributária financeira, execução orçamentária e financeira, gestão contábil e consolidação das contas públicas, dívida pública, receita, despesa e qualidade do gasto;



Para a operacionalização dos trabalhos, especialmente no que tange à composição de comissões e grupos de trabalho, serão consideradas as 12 regiões de planejamento definidas pela Lei Estadual n. 10.340/2015:

- I) Região I – Noroeste I (Cidade polo: Juína);
- II) Região II – Norte (Cidade polo: Alta Floresta);
- III) Região III – Nordeste (Cidade polo: Vila Rica);
- IV) Região VI – Leste (Cidade polo: Barra do Garças);
- V) Região V – Sudeste (Cidade polo: Rondonópolis);
- VI) Região VI – Sul (Cidade polo: Cuiabá);
- VII) Região VII – Sudoeste (Cidade polo: Cáceres);
- VIII) Região VIII – Oeste (Cidade polo: Tangará da Serra);
- IX) Região IX – Centro Oeste (Cidade polo: Diamantino);
- X) Região X – Centro (Cidade polo: Sorriso);
- XI) Região XI – Noroeste II (Cidade polo: Juara);
- XII) Região XII – Centro Norte (Cidade polo: Sinop).

Desde já, ficam instituídos os seguintes Grupos de Trabalho:

- 1) GT de receita e cooperação tributária;
- 2) GT de finanças e qualidade do gasto público;
- 3) GT de transparência.



Fica definida a data de 21 de setembro de 2018, sexta-feira, para a realização da próxima reunião do Fórum. Na oportunidade, deverá a Secretária de Estado de Fazenda apresentar proposta de regimento interno. Para a construção da minuta, o mencionado órgão encaminhará *email* aos Administradores Tributários e Financeiros até o dia 07 de setembro de 2018, a fim de que sejam apresentadas propostas à confecção do texto.

Até a aprovação do regimento interno, as datas de reunião e a composição dos Grupos de Trabalho serão definidas junto à Secretaria de Estado de Fazenda, por meio do endereço eletrônico forumsecretarios@gmail.com. Neste mesmo *email*, poderão ser sanadas quaisquer dúvidas, bem como esclarecidas quaisquer questões de interesse dos municípios.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2018.